

Assunto: **RES: RES: ANÁLISE EXEQUIBILIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - COMPUTADORES**
De: <informatica@baraodecocaís.mg.gov.br>
Para: 'Agente de Contratação' <agentecontratacao@baraodecocaís.mg.gov.br>
Data: 04/02/2025 08:55

Prezados,

Bom dia!

Após a análise dos documentos encaminhados, informamos a aprovação dos seguintes itens:

- ITEM 04 – HM Informática LTDA
- ITEM 07 – MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA
- ITEM 22 – MW NEGÓCIOS LTDA
- ITEM 26 – MW NEGÓCIOS LTDA
- ITEM 30 – JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- ITEM 34 – BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS EPP
- ITEM 37 – EMPREENDIMENTOS WG LTDA

Com isso, damos continuidade ao processo conforme previsto. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Obrigado.

Atenciosamente,
Aristides Ferreira Junior 'Juninho'
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Tel:(31) 97342-0150
Ramal: 7661



De: Agente de Contratação <agentecontratacao@baraodecocaís.mg.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 13:39
Para: informatica@baraodecocaís.mg.gov.br
Assunto: Re: RES: ANÁLISE EXEQUIBILIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - COMPUTADORES

Prezado Aristides Ferreira Junior,

Informo que, no presente momento, não é possível exigir a apresentação de amostras, uma vez que tal exigência é aplicável apenas aos fornecedores declarados vencedores provisórios. Ressalta-se que esta condição ainda não se configura, considerando que as propostas apresentadas foram consideradas inexecutáveis. Dessa forma, faz-se necessária a análise de exequibilidade para a conclusão das negociações e o prosseguimento para as etapas subsequentes.

Adicionalmente, informo que os itens para os quais está prevista a solicitação de amostras, após a aceitação da proposta e a declaração do vencedor provisório, estão descritos nas cláusulas 4.4 e seguintes do Termo de Referência, em anexo, bem como nas cláusulas 3.41 e seguintes do Edital, igualmente anexo.

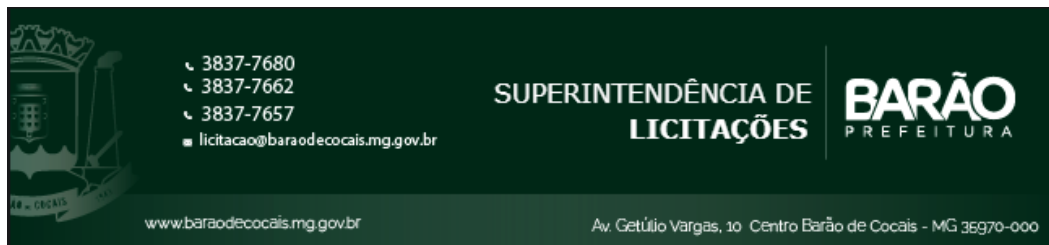
Solicito, portanto, que seja realizada a análise de exequibilidade com base nos documentos previamente encaminhados.

Aguardo à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Larissa

Agente de Contratação



Em 03/02/2025 11:59, informatica@baraodecocalis.mg.gov.br escreveu:

Prezados, bom dia!

Em resposta à pergunta de análise dos valores propostos pelas empresas específicas, informamos que, para uma avaliação técnica mais precisa, será necessário o envio de uma amostra de cada item listado abaixo:

- **Empresa HM Informática LTDA** – ITEM 04
- **Empresa MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA** – ITEM 07
- **Empresa MW NEGÓCIOS LTDA** – ITENS 22 E 26
- **Empresa JOAO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** – ITEM 30
- **Empresa BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS EPP** – ITEM 34
- **Empresa EMPREENDIMENTOS WG LTDA** – ITEM 37

Solicitamos que as amostras sejam enviadas para avaliação dentro do prazo previsto, a fim de verificarmos a conformidade dos produtos oferecidos com as especificações do edital.

Aguardamos o encaminhamento e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Obrigado.

Atenciosamente,

Aristides Ferreira Junior 'Juninho'

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

Tel: (31) 97342-0150

Ramal: 7661



De: Agente de Contratação <agentecontratacao@baraodecocalis.mg.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 15:31

Para: Departamento de Informática PMBC <informatica@baraodecocalis.mg.gov.br>

Cc: Assessoria de Planejamento <assessor.planejamento@baraodecocalis.mg.gov.br>

Assunto: ANÁLISE EXEQUIBILIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - COMPUTADORES

Referência: Processo nº 070/2024 - Pregão nº 046/2024

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores do tipo desktop, notebook, equipamentos e periféricos de informática, armazenamento, nobreak, entre outros, visando atender as necessidades administrativas e funcionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG.

Ao Sr. Renato Rocha Rodrigues,

Secretário Municipal de Planejamento e Administração,

Ao Sr. Aristides Ferreira Junior

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação,

Boa tarde!

Com base no resultado da disputa do pregão eletrônico acima referenciado, solicito análise dos documentos submetidas pelas empresas que foram classificadas em primeiro lugar de cada item, para confirmar a viabilidade dos valores propostos.

Empresa HM Informática LTDA - ITEM 04;

Empresa MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA - ITEM 07;

Empresa MW NEGÓCIOS LTDA - ITENS 22 E 26;

Empresa JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ITEM 30;

Empresa BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS EPP - ITEM 34;

Empresa EMPREENDIMENTOS WG LTDA - ITEM 37;

Conforme a cláusula 10.7. do edital, valores ofertados inferiores a 50% do valor orçado pela Administração são considerados um indício de inexequibilidade. A confirmação dessa inexequibilidade dependerá de uma diligência por parte do Pregoeiro, que deverá verificar se: 1) o custo do licitante excede o valor da proposta; e 2) se existem justificativas baseadas em custos de oportunidade que validem a oferta.

Considerando o exposto e meu compromisso em zelar pelo progresso adequado do processo e pela manutenção da proposta mais vantajosa, solicitei ao licitante, cuja proposta está abaixo do limite de 50% do valor estimado pela Administração, que apresentassem comprovação dos preços ofertados. Isso visa assegurar a exequibilidade dos preços ofertados.

Informo que realizei a consulta no banco de preços, incluindo a verificação dos anexos pertinentes. Os relatórios analisados estão em anexo para sua referência. No entanto, algumas descrições dos itens apresentam divergências, tornando necessária uma análise técnica para a devida avaliação.

Solicito, por conseguinte, a análise e emissão de um parecer sobre o valor proposto com o intuito de decidir acerca da aceitabilidade da proposta para dar continuidade aos procedimentos do pregão eletrônico em questão.

Aguardo à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Larissa

Agente de Contratação

--

